DECRETO Nº 4.606/24 de 06/03/2025.

ATUALIZA OS VALORES DA LEI № 0550/14 de 16/04/2014, E DÁ **OUTRAS PROVIDENCIAS.**

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial a Lei nº 0550/14 de 16/04/2014,

DECRETA:

- Art. 1º. Ficam atualizados os valores do auxílio financeiro de que tratam os art's. 2º e 3º da Lei nº 0550/14 de 16/04/2014, tomando-se por base o reajuste concedido aos servidores municipais no período, conforme segue:
- I Auxílio Financeiro destinado ao custeio de despesas com moradia até o valor máximo de R\$ 2.016,95(dois mil dezesseis reais c/ noventa e cinco centavos);
- II Auxilio financeiro para custeio de despesas com alimentação no valor de R\$ 1.411,86(um mil quatrocentos e onze reais c/ oitenta e seis centavos);
 - Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 4.406/24 de 20/02/2024.

Município de Jupiá SC, 06 de março de 2025.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:9862073896 LOCATELLI DA

Assinado de forma digital por VALDELIRIO

CRUZ:98620738968

8

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ **Prefeito Municipal**